

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.457, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.457, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 – Centro de Ibitinga-SP, foi realizada a Audiência Pública para discussão do **PLO nº 24/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados à manutenção de diversas secretarias, e dá outras providências; e do **PLO nº 31/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do serviço autônomo municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipais nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências. O presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade informou que a Audiência Pública terá a transmissão ao vivo pelo Facebook oficial da Casa e, após seu término o vídeo ficará postado no site da Câmara www.ibitinga.sp.leg.br. E que a população que acompanhar de casa, participará através do e-mail - informacao@camaraibitinga.sp.gov.br contendo nome completo e CPF com o assunto “AUDIÊNCIA PÚBLICA 23/03/2023”. O arquivo com a documentação dos projetos está disponibilizado no site da Câmara www.ibitinga.sp.leg.br. Informou também que esta audiência Pública está sendo gravada e será lavrada ata junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal Estavam presentes as seguintes autoridades: os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Dr. Edson Fernando Inácio – Presidente e Murilo Cavalheiro Bueno – Vice-Presidente. O Vereador José Nilson Viana – Secretário da Comissão estava ausente. O Senhor Raphael Torrezan – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Ibitinga, a senhora Queila Teruel Pavani – Gestora Executiva do SAMS, o Senhor Renato Negrini – Secretário Municipal de Obras, a senhora Bernadete Guedes - Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo de Ibitinga, os Vereadores: Marco Antônio da Fonseca, Alliny Sartori, Daniela Branco de Rosa, Janina Bastos, Célio Aristão, Richard Porto de Rosa e o Presidente da Casa - Ricardo do Prado e a senhora Fátima Aparecida Johansen - Diretora Financeira da Câmara Municipal, bem como demais funcionários da Casa e público presente, os quais foram registrados no Livro de Registro de Presença em Eventos da Câmara Municipal. Na sequência, o Presidente Dr. Fernando, passou a palavras para o senhor Raphael Torrezan para explicação do PLO nº 31/23, o qual refere-se a troca de código de aplicação que está citado no artigo 1º do projeto e explicou que referida alteração do código é uma anulação de outros códigos e fixas que o Governo Federal estabeleceu para o ACS (Agente Comunitário de Saúde) e para o ACE (Agente de Combate a Endemias), sendo uma atualização, iniciando uma transferência de recursos para essa natureza, e que o Governo Federal estabeleceu esse código próprio para adequar as fixas seguindo normas. O Vereador Marco Antônio da Fonseca falou sobre a importância do projeto e que entende que o projeto é apenas uma comum adequação orçamentária, mas que precisa ser cumprido o Regimento Interno e questionou onde cita na justificativa essa adequação do orçamento e que as fixas orçamentárias da função programática é de sua importância e que depende de audiência pública e relatou a importância das justificativas completas. O Secretário respondeu ao Vereador Marco que concorda com o Vereador. Vereador Marco fez alguns mais apontamentos do Projeto e foram esclarecidos pelo Secretário. Conforme solicitado pelo Vereador Marco o Presidente da Comissão anexará esta ata ao PLO nº 31/23. Dando a continuidade a audiência passou-se para o próximo projeto para a ser discutido – PLO nº 24/23, o qual possui mensagem aditiva nº 01/2023. O Secretário falou sobre a justificativa do projeto e

